



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 170/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Jorge Tadeu Mudalen, e dá outras providências.

Autor: Paulo Rogério de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 47/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Orçamentária e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
15/11/2014	
Presidente	

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Jorge Tadeu Mudalen, e dá outras providências”.

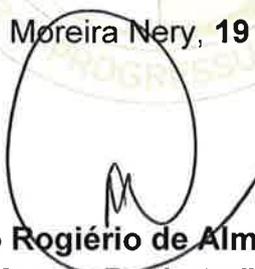
A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Jorge Tadeu Mudalen, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, **19 de novembro** de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr. Jorge Tadeu Mudalen”.

Jorge Tadeu Mudalen, paulista nascido em Guarulhos, engenheiro civil exerce seu sexto mandato de Deputado Federal, casado com a pediatra, sanitarista e vereadora Sandra Tadeu, pai de três filhos, Jorge, Érica e Vitor;

Como presidente da comissão de seguridade social da Câmara dos Deputados, foi relator da proposta que proibiu a descriminalização do aborto, além de atuar em outras comissões, nesta 54ª legislatura atua nas Comissões Permanente de Ciências e tecnologia, Comunicação e informática e Comissão de Viação e Transporte, por São Paulo e na Câmara dos Deputados merece destaque as atuações na: Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Superintendente Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Como Deputado Federal foi responsável pela criação de vários projetos de Lei, entre eles a Lei que proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacetes ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face em estabelecimento comercial. Responsável também pelo projeto de Lei que solicita a isenção de IPI na aquisição de automóveis para utilização do transporte autônomo de passageiros, bem com portadores de deficiência física, Lei que proíbe em dias de jogos trazerem consigo, distribuir, disponibilizar, vender, utilizar ou entregar a terceiros, qualquer tipo de bebida alcoólica em um raio de 500 metros de distância das entradas dos estádios de futebol, teve atuação em várias comissões como, Comissão de defesa do consumidor, Meio Ambiente e Minorias, comissão de desenvolvimento urbano e interior, comissão de economia, industria e comércio, comissão de Relações Exteriores e defesa nacional. É um deputado comprometido e preocupado com o bem estar da Família Brasileira.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, **19 de novembro** de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi